



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4755 - Quarta-feira, 14 de maio de 2014  
Divulgação: Quarta-feira, 14 de maio de 2014 Publicação: Quinta-feira, 15 de maio de 2014

## EXECUTIVO

### Leis

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 11.601, DE 8 DE MAIO DE 2014, que "Altera o art. 49 da Lei nº 6.310, de 28 de dezembro de 1988 – que estabelece o Plano de Carreira dos Funcionários do Departamento Municipal de Habitação (Demhab), dispõe sobre o Plano de Pagamento e dá outras providências –, e alterações posteriores, dispondo sobre percepção de gratificação de quebra de caixa".**

LEI Nº 11.601, DE 8 DE MAIO DE 2014

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1122\\_ce\\_95012\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1122_ce_95012_1.pdf)

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.647, DE 13 DE MAIO DE 2014, que "Regulamenta os arts. 23, XVIII, e 27 da Lei nº 11.582, de 21 de fevereiro de 2014, que institui o Serviço Público de Transporte Individual por Táxi no Município de Porto Alegre".**

DECRETO Nº 18.647, DE 13 DE MAIO DE 2014

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1122\\_ce\\_94989\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1122_ce_94989_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.640, DE 8 DE MAIO DE 2014, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Cruzeiro do Sul, nesta Capital".**

DECRETO Nº 18.640, DE 8 DE MAIO DE 2014

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1122\\_ce\\_95010\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1122_ce_95010_1.pdf)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Atos

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação à servidora MARGARIDA NUNES PRESTES, 4547.3, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato nº 1813, de 26/09/1989, que a aposentou por tempo de serviço com provento integral, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas e adequação do formato do Ato, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, artigos 168, inciso III, 174, § 2º, com redação dada pela Lei Complementar nº 187/88, 176, inciso I, da Lei Complementar 133/85; artigo 177, da Lei nº 3240/68; CPF 21464081034, através do Ato 81 de 24/04/2014 (processo 001.032227.89.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor LEOVEGILDO ANTUNES DOS SANTOS, 4658.1, estatutário, Pedreiro, AR.1.10.05.B.10-2, 30 horas, o Ato 1271, de 15/12/1988, que o aposentou por tempo de serviço, com provento integral, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas e adequação do formato do Ato, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 77, 78, 168, inciso III, 174, § 2º, com redação dada pela Lei Complementar 187/88, artigo 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85; artigo 177 da Lei 3240/68; CPF 09933239015, através do Ato 82 de 02/05/2014 (processo 001.034721.88.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, para compor Comissão com o fito de analisar e aprovar os projetos arquitetônicos de edifícios enquadrados no Programa Minha Casa Minha Vida que tramitam na Comissão de Análise e Aprovação de Demanda Habitacional Prioritária – CAADHAP, os seguintes servidores: MARIA DO CARMO LEBSA, 087250, Engenheira Civil, do Gabinete do Prefeito; ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 678664, Arquiteto e Urbanista, do Departamento Municipal de Habitação; LUCIANO RODRIGO GASPARI, 1183010, Engenheiro Civil e RODRIGO DE CASTILHOS DA SILVA, 432997, Arquiteto e Urbanista, ambos da Secretaria Municipal de Gestão; com base nos artigos 4º e 2º § VII do Decreto nº 16.477/2009, alterado pelo Decreto nº 18.646/2014. Através da Portaria 196 de 13/05/2014.

**MODIFICA** a Portaria 138 de 27/03/2014, Processo 001.009925.14.7, que passa a vigorar com a seguinte redação: DESIGNA BEATRIZ MOREM DA COSTA, 348809, como Coordenadora, representando a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e MARCELO CHIODO, 109334702, como Vice-coordenador, representando a Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, KARINA PACHECO CARDOZO, 774574 e KATIA SANTA CATHARINA DA SILVEIRA VIANNA, 93763304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos; SOPHIE BILHERI SCHELL, 109258802 e GEÓRGIA VOLKMER, 1146742, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego; ROBERTA RESTON TARRAGÔ, 948606, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento; JOSÉ VALDECI FREITAS DA SILVA, 16193002, da Secretaria Municipal de Governança Local, MANOELA RODRIGUES MUNHOZ, 766541, da Secretaria Municipal de Gestão, IGNEZ MARIA

SERPA RAMMINGER, 292713, da Secretaria Municipal de Saúde, VANDERLEI DE PAULA GOMES, 103406501, e MÁRCIA SIGAL, 117560201, da Secretaria Municipal de Educação, WAGNER TRINDADE MARQUES, 341207, da Secretaria Municipal de Segurança, MÁRCIA CHAVES MOREIRA, 1135147, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para comporem a Comissão Organizadora da Conferência Municipal sobre Migrações e Refúgio - COMIGRAR, conforme Decreto Municipal nº 18583, de 07/03/2014. Através da Portaria 191 de 06/05/2014.

**NOMEIA NELSON DA SILVA**, 1129228/1, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da MICRORREGIÃO 07/RESTINGA (23526007), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, DANIELA CABREIRA SEIXAS, 889468/2, por motivo de estar em benefício/INSS, no período de 02/03/2014 a 15/08/2014, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 197, de 13/05/2014 (processo 001.007055.14.5).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROBERTO MACIEL DOS SANTOS, 12067531; RICARDO CIOCCARI TIMM, 983801; GLÁDIS SARAIVA LIMA, 221342, GERALDO LUIS FELIPPE, 783540; MARCIA RODRIGUES DE RODRIGUES, 421793; TATIANE AVILA CEROLLI, 15970303, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral responsável por implementar o processo de escolha da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho – CSST, Gestão 2014-2016, em cumprimento ao Decreto 18.158, de 08/01/2013, a contar de 15 de abril de 2014 até 30 de agosto de 2014, através da Portaria 04 de 07/05/2014 (Processo 001.014541.14.9).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** SUZANA REIS COELHO, 763266/04, a afastar-se de seu local de trabalho para participar do Encontro Sul Americano de Recursos Humanos – ESARH, de 19 a 21 de maio de 2014, em Gramado/RS, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1719 de 12/05/2014 (Processo 001.008632.14.6).

**COLOCA** MELISSA VIEIRA SILVA, 724029/02, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, no período de 01/05/2014 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1715, de 12/05/2013 (processo 003.000251.14.3).

**CONCEDE**, a RICARDO SOARES ANTUNES, 486465/1, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saude, a contar de 05/02/2014, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, “h” da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1410, de 16/04/2014 (processo 001.007532.14.8).

**CONCEDE**, a JOAO AUGUSTO PEREIRA, 1154443/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 01/04/2014, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 1559, de 29/04/2014 (processo 001.008975.14.0).

**DESIGNA** FABIO ALEX FOLLADOR, 1043773/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, Secretaria Municipal dos Transportes, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 02/05/2014 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1708, de 12/05/2014 (processo 001.014810.14.0).

**DESIGNA** CLAUDIO GOULART DE SENA, 169990/01, contínuo, AC.1.05.03, Secretaria Municipal de Governança Local, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 09/04/2014 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1709, de 12/05/2014 (processo 001.004717.14.7).

**DESIGNA** CESAR VALMOR OMIZZOLO, 272283/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de Gestor D 11150035, da Câmara de Produtos 16526002, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/03/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1557, de 29/04/2014 (processo 001.014419.14.9).

**DESIGNA** JAQUELINE RAUPP MUSSE, 176610/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I NS 11130030, da Gerencia Executiva 06624002, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 01/05/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1607, de 30/04/2014 (processo 001.011545.14.3).

**DESIGNA** DERIK MAYER DE LIMA, 922599/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe 11150005, da Equipe de Planejamento e Controle Orçamentário 18501109, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/04/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1551, de 28/04/2014 (processo 001.004191.14.5).

**DESIGNA** PEDRO PAULO RODRIGUES LOPES, 177572/2, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo (11120002), da Seção de Conservação Norte (14502011), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/04/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1616, de 05/05/2014 (processo 001.015861.14.7).

**DESIGNA** JACQUELINE MARIA BASEGGIO DA CUNHA, 179866/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola 21140009, da Escola Municipal de Educação Fundamental João Antonio Satta 15626019, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03/04/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1667, de 08/05/2014 (processo 001.016480.14.7).

**DESIGNA** JOSE FERNANDO DE GODOY, 72816/4, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comercio, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção 11150007, da Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas 16502015, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comercio, a contar de 01/03/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1605, de 30/04/2014 (processo 001.014423.14.6).

**DESIGNA** JOAO AUGUSTO PEREIRA, 1154443/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura , para exercer a função gratificada de Chefe de Nucleo 11130001, do Núcleo de Expediente e Pessoal 10301001, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 01/04/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1556, de 28/04/2014 (processo 001.008967.14.8).

**DESIGNA** ENEIDA EUGSTER CUNHA, 401538/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor (11130002), do Setor de Combate a Pragas, da Seção de Conservação, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Praças, Parques e Jardins (20302005), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 24/04/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1633, de 05/05/2014 (processo 001.015562.14.0).

**DESIGNA** CARLOS ADOLFO BERND, 312797/01, Engenheiro, ES114NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço 11160003, da Divisão de Obras e Projetos 04602002, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 28/03/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1497, de 24/04/2014 (processo 001.012612.14.6).

**DESIGNA** MOACIR FREITAS MATHIAS, 204083/2, Operário Especializado, OB10702, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo (11120002), da Secretaria Municipal de Obras e Viação (14000000), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/02/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1619, de 05/05/2014 (processo 001.015862.14.3).

**DESIGNA** os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer as respectivas funções gratificadas, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1546, de 28/04/2014 (processo 001.004189.14.0).

Matrícula	Nome	Setor	Função Gratificada	Período
1023047/01	SILAS ALVES DOS SANTOS	Equipe de Administração de Pessoal da CGADSS - 18501002	Chefe de Equipe - 11150005	10/04/2014
421008/01	LEANDRO ROGERIO ISQUIERDO GONÇALVES	Equipe de Administração de Pessoal da CGADSS - 18501002	Responsável por Atividades II - 11140007	10/04/2014
1096648/01	ANDREA MARTINEZ DIFORENA	Equipe de Administração de Pessoal da CGADSS - 18501002	Responsável por atividades I - 11130031	10/04/2014

**DESIGNA** MARCO ANTONIO MARACCI DA SILVEIRA, 473021/2, Engenheiro, ES114NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de Gestor B (11170009), da Divisão de Obras e Projetos (04701002), do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 31/03/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1519, de 24/4/2014 (processo 001.012613.14.2).

**DESIGNA** TISIANE ZIMMERMANN, 503116/01, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico (21160003), da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul (18805022), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/01/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1538, de 25/04/2014 (processo 001.004205.14.6).

**DESIGNA** MIRELA BASTIANI PASA, 374470/02, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (2113002), da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul (18805022), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/01/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1539, de 25/04/2014 (processo 001.004205.14.6).

**DISPENSA** INELIO FIGLESKI, 482599/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Secretário Adjunto 11180001, do Gabinete de Assuntos de Gestão em Saúde 18006001, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19/02/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1558, de 29/04/2014 (processo 001.004220.14.5).

**DISPENSA** MARIA FATIMA TEIXEIRA GOMES, 300588/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de Responsável por Atividades I NS 11130030, da Gerencia Executiva 06624002, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 01/05/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1606, de 30/04/2014 (processo 001.011545.14.3).

**DISPENSA** PAULO FERNANDO MARIANO, 216632/3, Asfaltador, OP11804, da Secretaria Municipal de Obras e Viação,

da função gratificada de Chefe de Grupo (11120002), da Seção de Conservação Norte (14502011), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/04/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1615, de 05/05/2014 (processo 001.015861.14.7).

**DISPENSA** SISSI ELAINE GODOY FAGUNDES, 204538/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Joao Antonio Satte 15626019, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03/04/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1666, de 08/05/2014 (processo 001.016480.14.7).

**DISPENSA** MARA ROSANE BORGES OLYMPIO, 102201/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Chefe de Núcleo 11130001, do Núcleo de Expediente e Pessoal 10301001, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 01/04/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1555, de 28/04/2014 (processo 001.008967.14.8).

**DISPENSA** JOÃO LUIS GUIMARÃES DA ROSA, 341785/2, Operário Especializado, OB10702, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Chefe de Setor (11130002), do Setor de Combate a Pragas, da Seção de Conservação, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Praças, Parques e Jardins (20302005), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 24/04/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1632, de 05/05/2014 (processo 001.015562.14.0).

**DISPENSA** os servidores da lista anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, das respectivas funções gratificadas, a contar das respectivas datas, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1545, de 28/04/2014 (processo 001.004189.14.0).

Matrícula	Nome	Setor	Função Gratificada	Período
547570/01	ANDRÉ JARDIM DA SILVA	Equipe de Administração de Pessoal da CGADSS - 18501002	Chefe de Equipe - 11150005	10/04/2014
1023047/01	SILAS ALVES DOS SANTOS	Equipe de Administração de Pessoal da CGADSS - 18501002	Responsável por atividade II - 11140007	10/04/2014
421008/01	LEANDRO ROGERIO ISQUIERDO GONÇALVES	Equipe de Administração de Pessoal da CGADSS - 18501002	Responsável por atividade I - 11130031	10/04/2014

**DISPENSA** MARILIA CHRIST BERNI, 516500/1, Técnico em Comunicação Social, ES132NS, do Gabinete do Prefeito, da função gratificada de Chefe de Serviço (11160003), do Serviço de Cerimonial do Gabinete Executivo (02602001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/05/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1531, de 25/04/2014 (processo 001.004985.14.1).]

**DISPENSA** TISIANE ZIMMERMANN, 503116/01, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul (18805022), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/01/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1536, de 25/04/2014 (processo 001.004205.14.6).

**DISPENSA** RAQUEL CRISTINE BARCELLA, 468864/01, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Assistente Técnico (21160003), da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul (18805022), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/01/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1537, de 25/04/2014 (processo 001.004205.14.6).

**DISPENSA** MARCO ANTONIO MARACCI DA SILVEIRA, 473021/2, Engenheiro, ES114NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de Chefe de Serviço (11160003), do Serviço de Execução de Obras (04602002), do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 31/03/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1518, de 24/04/2014 (processo 001.012613.14.2).

**EXONERA**, a pedido, CRISTINE SANTOS DE SOUZA DA SILVA, 492581/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 22/04/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1638, de 06/05/2014 (processo 001.012456.14.4).

**EXONERA**, a pedido, NIURA APARECIDA LEGRAMANTE RIBEIRO, 393554/1, Instrutor de Artes Plásticas, LC10107, da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 10/04/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1470, de 23/04/2014 (processo 001.012447.14.5).

**EXONERA**, a pedido, RAFAELA FERREIRA HERMAN, 521817/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 04/04/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1376, de 14/04/2014 (processo 001.012438.14.6).

**EXONERA**, a pedido, ALFREDO ENGERS, 224215/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 29/04/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1635, de 06/05/2014 (processo 001.012462.14.4).

**EXONERA**, a contar de 04/04/2014, VIVIAN WUERGES DE AQUINO, 1065092/01, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1489, de 24/04/2014 (processo 001.013643.14.2).

**EXONERA**, a pedido, MARIA ANDREA DE MOURA RUSCHEL, 1210084/1, Professor M4, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 23/04/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1591, de 30/04/2014 (processo 001.012459.14.3).

**EXONERA**, a pedido, MARIA ANGELICA ZUBARAN, 967091/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/04/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1364, de 14/04/2014 (processo 001.005079.14.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/04/2014, em relação a SANDRA DOS REIS PINHO, 213552/01, técnica em nutrição e dietética, TP.1.05.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 398, de 28/01/2014, que prorrogou o prazo de sua cedência para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1711, de 12/05/2014 (processo 001.011621.11.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 09/04/2014, em relação a CLAUDIO GOULART DE SENA, 169990/1, Continuo, AC10503, da Secretaria Municipal de Governança Local, os efeitos da Portaria 1336, de 11/09/1997, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/09/1997, que concedeu a contar de 01/11/1995 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 1567, de 29/04/2014 (processo 001.014535.14.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 04/04/2014, em relação a RICARDO UBIRAJARA GOMES DO PRADO, 539226/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 139, de 28/08/2003, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/09/2003, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1394, de 15/04/2013 (processo 001.013832.14.0).

**FAZ CESSAR**, no período de 02/05/2014 a 16/05/2014, em relação a JORGE DE OLIVEIRA BARBOSA, 1098365/1, Motorista, OP11504, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, os efeitos da Portaria 314, de 23/03/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/04/2012, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre

o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1387, de 15/04/2014 (processo 001.012202.14.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/12/2013, em relação a AIRTON ROBERTO MENDONCA LEAL, 298880/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 924, de 16/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/08/2012, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1594, de 30/04/2014 (processo 001.015537.14.5).

**FAZ CESSAR**, no período de 17/03/2014 a 31/03/2014, em relação a VOLNEI DOMINGOS MAYER, 311938/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 1745, de 08/06/2005, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/06/2005, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1321, de 10/04/2014 (processo 001.011259.14.0).

**LOTA**, a contar de 01/05/2014, LUIZ HENRIQUE SARAIVA DA ROSA, 112012, operário, AC.1.06.02, transposto para a Administração Centralizada pela portaria 259/2014 - Departamento Municipal de Habitação, de 23/04/2014, na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 27, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1714, de 12/05/2014 (processo 004.005301.13.0).

**MODIFICA**, em relação a ALEXANDRE FIGUEIRO BOER, 231487/03, assistente administrativo, AA.1.04.06, Secretaria Municipal de Cultura, a Portaria 1643, de 24/09/2013, que o colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o Regime de Tempo Integral, no período de 02/09/2013 a 31/12/2016, de acordo com o Protocolo de Intenções 02/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, quanto ao ônus, que passa a ser para o destino, no período de 10/04/2014 a 09/05/2014, e não como constou, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1710, de 12/05/2014 (processo 001.025158.13.9).

**MODIFICA** a Portaria 20, publicada no Dopa 4737, de 15/04/2014, quanto à data do afastamento, que passa a ser de 16/05 a 21/05/2014, e não como constou, através da Portaria 031 de 28/04/2014 (Processo 001.006212.14.0).

**NOMEIA ANNA LUIZA SURITA DUARTE**, 280395/01, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto 11280007, do Gabinete do Secretário 10002001, da Secretaria Municipal de Cultura, com direito a VERBA DE REPRESENTAÇÃO, durante o impedimento do titular, VINICIUS GENTIL DOS SANTOS CAURIO, 470147/03, por motivo de férias, no período de 12/05/2014 a 26/05/2014, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1637, de 06/05/2014 (processo 001.012630.14.4).

**NOMEIA JORGE DE OLIVEIRA BARBOSA**, 1098365/1, Motorista, OP11504, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para responder pelo cargo em comissão de Gestor C 11260010, da Unidade de Medicina Veterinária 28603001, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, durante o impedimento do titular, REJANE WERENICZ, 1084828/1, por motivo de férias, no período de 02/05/2014 a 16/05/2014, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1386, de 15/04/2014 (processo 001.012202.14.2).

**PRORROGA**, de 01/01/2009 a 31/03/2011, em relação a NUBIA MEDIANEIRA COMARETTO DUTRA AZEVEDO, 256824/02, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Pelotas, em regime de 30 horas semanais, com ônus para origem, sendo 10 horas mediante ressarcimento, e 20 horas semanais mediante permuta com a Professora LUCIANE MARQUES LIMA, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º E 10º, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 1716 de 12/05/2014 (processo 001.022943.06.4).

**PRORROGA**, de 01/04/2011 a 29/08/2011, em relação a NUBIA MEDIANEIRA COMARETTO DUTRA AZEVEDO, 256824/02, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Pelotas, em regime de 30 horas semanais, com ônus para origem, sendo 10 horas mediante ressarcimento, e 20 horas semanais mediante permuta com a Professora PATRICIA SILVEIRA DE OLIVEIRA, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º E 10º, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 1717 de 12/05/2014 (processo 001.022943.06.4).



**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a RENATO DE ARAUJO TOSSI, 416347/01, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1713, de 12/05/2014 (processo 001.008860.14.9).

**RELOTA JORGE LUIS SZATAN**, 326139/01, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal dos Transportes, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/05/2014, cessando os efeitos da portaria 1257, de 21/08/2013, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/08/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 27 e artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1712, de 12/05/2014 (processo 001.042681.13.8).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 23/02/2014, em relação a SIMONE MATRANGA ELIAS MOTA, 546292/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3220 de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/01/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1222 de 06/05/2014 (Processo 001.008247.14.5).

**CESSA**, a contar de 02/05/2014, em relação a JORGE DE OLIVEIRA BARBOSA, 1098365/1, Gestor C, 11260010, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, os efeitos da Portaria 109 de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1200 de 05/05/2014 (Processo 001.012202.14.2).

**CONVOCA RENATO WIENIEWSKI**, 317941/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/04/2014 a 30/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1226 de 06/05/2014 (Processo 001.012631.14.0).

**CONVOCA RENATO WIENIEWSKI**, 317941/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1227 de 06/05/2014 (Processo 001.012631.14.0).

**CONVOCA RENATO WIENIEWSKI**, 317941/3, Chefe de Unidade, 11360001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/04/2014 a 30/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1226 de 06/05/2014 (Processo 001.012631.14.0).

**CONVOCA SILVIA GIAMBASTIANI OLIVEIRA**, 1218190/1, Técnico em Agropecuária, TP10207, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 04/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1228 de 06/05/2014 (Processo 001.014932.14.8).

**CONVOCA ROSELAINÉ BATISTA XAVIER SAUCEDO**, 1171682/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 21/03/2014 a 31/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1225 de 06/05/2014 (Processo 001.013489.14.3).

**CONVOCA** KAMILA GUICONI CHAVES, 1225316/1, Gestor de Democracia Participativa Nm - Cc, 11250010, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/03/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1124 de 28/04/2014 (Processo 001.007061.14.5).

**CONVOCA** JORGE DE OLIVEIRA BARBOSA, 1098365/1, Gestor C, 11260010, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 02/05/2014 a 16/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1201 de 05/05/2014 (Processo 001.012202.14.2).

**CONVOCA** JORGE DE OLIVEIRA BARBOSA, 1098365/1, Gestor C, 11260010, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1202 de 05/05/2014 (Processo 001.012202.14.2).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**INDEFERE** o pedido formalizado pela servidora TATIANA BORIN, 997034/02, professora, para afastar-se do município no período de 12/05/2014 a 15/05/2014, por falta de amparo legal permissivo e em razão da necessidade do serviço, através da Portaria 392, de 12/05/2014 (processo 001.013151.14.2).

**INSTAURA** INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo 001.011119.13.6, com base no artigo 221, inciso II, alínea "b", e artigo 224, "caput", ambos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 391, de 12/05/2014 (processo 001.011119.13.6).

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** adicional de insalubridade aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, através das Portarias 205, 206, 208, 209, 211, 212, 214, 215, 218 e 252/2014.

Para visualizar as Portarias, acesse o link abaixo.

Concede adicional de insalubridade/periculosidade aos servidores da SMS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1122\\_ce\\_94755\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1122_ce_94755_1.pdf)

**CONCEDE**, a BRUNA FORNARI VANNI, 50922.2/3, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Núcleo de Controle e Avaliação Hospitalar da Gerência Regulação Serviços Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/05/2013 a 04/11/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 48/2004 Núcleo de Controle e Avaliação Hospitalar/Gerência Regulação Serviços Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 29/12/2004, através da Portaria 187, de 07/04/2014 (formulário 6983).

**CONCEDE**, a ERIKA ALVES BECKER, 100878.1/2, enfermeiro, ES-1.13.NS, Núcleo de Auditoria Hospitalar e Ambulatorial da Gerência Regulação Serviços Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/08/2012 a 04/11/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 16/2013 Autorizador/Serviço Autorização Procedimentos Ambulatoriais/Gerência Regulação Serviços Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/11/2013, através da Portaria 189, de 07/04/2014 (formulário 6747).

**CONCEDE**, a FERNANDA OLIVEIRA RODRIGUES, 106529.7/1, enfermeiro, ES-1.13.NS, Núcleo de Auditoria Hospitalar e Ambulatorial da Gerência Regulação Serviços Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 09/08/2012 a 04/11/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 16/2013 Auditor/Coordenação Auditoria/Gerência Regulação Serviços Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/11/2013, através da Portaria 191, de 07/04/2014 (formulário 6768).

**CONCEDE**, a GUILHERME FROSI MACHADO, 106566.1/1, enfermeiro, ES-1.13.NS, Núcleo Controle Avaliação Hospitalar da Gerência Regulação Serviços Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 03/09/2012 a 04/11/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 16/2013 Revisor Técnico/Serviço de Autorização de Internação/Gerência Regulação Serviços Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/11/2013, através da Portaria 193, de 07/04/2014 (formulário 6820).

**CONCEDE**, a LUCIANA BRUGEL SFOGGIA, 58612.5/1, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Núcleo de Controle e Avaliação Hospitalar da Gerência Regulação Serviços Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 10/09/2012 a 04/11/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 48/2004 Núcleo de Controle e Avaliação Hospitalar/Gerência Regulação Serviços Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 29/12/2004, através da Portaria 194, de 07/04/2014 (formulário 6820).

**CONCEDE**, a MARIA CLAIR FIGUEIRA OLIVEIRA RIBEIRO, 30801.0/1, médico clínico geral, ES-1.24.EXMed, Equipe Controle Avaliação Auditoria Hospitalar e Ambulatorial da Gerência Regulação Serviços Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/05/2013 a 04/11/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 48/2004 Núcleo de Auditoria/Gerência Regulação Serviços Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 29/12/2004, através da Portaria 196, de 07/04/2014 (formulário 6968).

**CONCEDE**, a MARIA ELOISA FUMEGALLI, 29026.1/1, enfermeiro, ES-1.13.NS, Equipe Controle Avaliação Hospitalar e Ambulatorial da Gerência Regulação Serviços Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 29/05/2012 a 04/11/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 16/2013 Cadastrador/Cadastro Nacional Estabelecimentos de Saúde/Gerência Regulação Serviços Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/11/2013, através da Portaria 197, de 07/04/2014 (formulário 6631).

**CONCEDE**, a TATIANA RAZZOLINI BREYER, 53675.4/1, enfermeiro ES-1.13.NS, Central de Marcação Consulta Exames Especial da Gerência Regulação Serviços Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 12/10/2013 a 04/11/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 16/2012 Enfermeiro/Complementar Central Marcação Consulta Exames Especial/Gerência Regulação Serviços Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/04/2012, através da Portaria 199, de 07/04/2014 (formulário 7086).

**CONCEDE**, a LEILA BEATRIZ RAMOS CESAR DE SOUZA, 46769.0/1, enfermeiro, ES-1.13.NS, Gerência Regulação Serviços Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 02/09/2013 a 04/11/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 16/2013 Autorizador/Serviço Autorização Procedimentos Ambulatoriais/Gerência Regulação Serviços Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/11/2013, através da Portaria 200, de 07/04/2014 (formulário 7101).

**FAZ CESSAR** adicional de insalubridade de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, através das Portarias 204, 207, 210, 213, 216 e 251/2014.

Para visualizar as Portarias, acesse o link abaixo.

FAZ CESSAR adicional de insalubridade de servidores da SMS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1122\\_ce\\_94758\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1122_ce_94758_1.pdf)

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/05/2013, em relação a BRUNA FORNARI VANNI, 50922.2/3, médico especialista, ESM-1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 123, de 15/04/2008, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 186, de 07/04/2014 (formulário 6983).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2012, em relação a ERIKA ALVES BECKER, 100878.1/2, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1047, de 13/12/2011, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 188, de 07/04/2014 (formulário 6747).

**FAZ CESSAR**, a contar de 09/08/2012, em relação a FERNANDA OLIVEIRA RODRIGUES, 106529.7/1, enfermeiro, ES-

1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 867, de 06/10/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 190, de 07/04/2014 (formulário 6768).

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/09/2012, em relação a GUILHERME FROSI MACHADO, 106566.1/1, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 578, de 08/07/2011, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 192, de 07/04/2014 (formulário 6820).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/05/2013, em relação a MARIA CLAIR FIGUEIRA OLIVEIRA RIBEIRO, 30801.0/2, médico clínico geral, ES-1.24.EXMed, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 124, de 15/04/2008, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 195, de 07/04/2014 (formulário 6968).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12/10/2013, em relação a TATIANA RAZZOLINI BREYER, 53675.4/1, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 25, de 05/01/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 198, de 07/04/2014 (formulário 7086).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GILSON PEREIRA BRAGA, 1026569/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo ROBERTO MOACIR FARIAS, 111457/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Licença-Prêmio, de 16/04/2014 a 30/04/2014, através da Portaria 59 de 23/04/2014.

**DESIGNA** GILSON PEREIRA BRAGA, 1026569/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Central, 11130003, da Central de Rádio, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08303001, substituindo SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA, 539044/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Licença-Prêmio, de 01/05/2014 a 15/05/2014, através da Portaria 53 de 11/04/2014.

**DESIGNA** GILSON PEREIRA BRAGA, 1026569/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Central, 11130003, da Central de Rádio, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08303001, substituindo SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA, 539044/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 17/05/2014 a 31/05/2014, através da Portaria 54 de 11/04/2014.

## **SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIANA FERREIRA DE CASTRO, 1100874/01, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Gerência de Expediente e Pessoal, 28320005, da Centro Administrativo e Financeiro, 25505001, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, substituindo BRUNO CASTILHOS NICOLA, 1084500/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LTS- licença tratamento saúde, de 13/05/2014 a 19/05/2014. Através da Portaria 015 de 13/05/2014.

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MARIANE BELLAGUARDA BRUSA DA COSTA CANDATEN, 1174703/01, coordenadora, em comissão, a se afastar de suas atividades, para participar na 41ª Edição no BPM Day, que tem por objeto discutir o tema Gerenciamento de Processos de Negócios (BPM-Business Process Management), no Centro de Eventos da FIERGS, Porto Alegre- RS no dia 06/05/2014, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 271 de 05/05/2014.

**CONCEDE** ao servidor JOSE FRANCISCO RODRIGUES FURTADO, 940413/04, Chefe de Equipe, em comissão, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, no período de 01/07/2014 a 14/07/2014, Contrato 17/2013-ELIC/CJURF, através da Portaria 270 de 02/05/2014.

**DESIGNA** FERNANDA FORTES DE MATTOS, 1144987/01, assistente administrativo, para exercer a Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14130003, 31700002, a contar de 01/04/2014 com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 268 de 02/05/2014.

**DESIGNA** MAMEDES BORGES, 675055/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular PEDRO LUIS NUNES JOSÉ, 169101/04, guarda municipal, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 01/03/2014 a 13/03/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 272 de 05/05/2014.

**DESIGNA** SOLISMAR CORREA BERTINO, 675080/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular DANIEL DE AGUIAR PIVETTA, 675596/01, guarda municipal, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 01/04/2014 a 30/04/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 275 de 06/05/2014.

**DESIGNA** LUIZ HOMERO OLABARRIAGA CABISTANI, 678433/03, engenheiro, coordenador; e como membros: LUCIANE MARIA TABALL, 116686/04, arquiteto, PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, engenheiro, 228520/03, ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA, 778051/02, chefe de equipe, em comissão, JANETE LURDES DALL'AGNOL SCHNEIDER, 674646/01, assistente social, REGINA HELENA GOMES MARTINS, assistente social, 679139/02, CLAUDIA GARCIA, 278170/05, socióloga, ISAAC FERREIRA MARQUES, 1170520/01, agente comunitário, para constituírem Grupo de Trabalho para implantação das obras de Infra-estrutura e obras civis do PIEC-Programa Integrado Entrada da Cidade, Loteamento Frederico Mentz, 303 – Bairro Humaitá, no período de 06/03/2014 a 05/03/2015, através da Portaria 277 de 07/05/2014.

**PRORROGA** de 16/04/2014 a 14/07/2014 a Portaria 220 de 04/04/2014, que designou PAULO CESAR ESCHBERGER ALVES, 1147650/01, engenheiro, VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268/03, engenheiro, SILVIA TERESINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER, 450094/04, EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030/06, engenheiro, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283/01, engenheiro, RAFAEL BURATTO, 1155318/01, engenheiro(fiscal no período de 16/04/2014 a 01/05/2014); JOSE FRANCISCO RODRIGUES FURTADO, 940413/04, Chefe de Equipe, em comissão, ANDRE ORTIZ BERNER, 549487/02, engenheiro, VIRGINIA MARIA CORREA RAMOS, 189033/02, Diretor de Divisão, LUIZ CARLOS ALEGRE, 799347/02, engenheiro, JORGE LUIZ KONRAD PINHEIRO, 426286/03, arquiteto, para fiscalizarem a elaboração de projetos complementares das instituições Imperadores do Samba, Banda da Saldanha, Escola de Samba Praiana e Banda Itinerante – COPA, na Av. Padre Cacique, 1501, responsabilidade da Empresa Urbana Logística Ambiental do Brasil Ltda, Contrato 17/2013-ELIC/CJURF, através da Portaria 269 de 02/05/2014.

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** a contar de 01/05/2014 o servidor CELSO AMARO TEIXEIRA, 658409, Eletricista OP.30104 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11/11/1988, combinado com os artigos 37, inciso I, letra "a", 131 e 132 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 237 de 07/05/2014 (processo 005.00963.13.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/05/2014, os efeitos a Portaria 594 de 07/11/2013, que colocou o servidor CELSO AMARO TEIXEIRA, 658409, Eletricista OP.30104 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos/DMAE, através da Portaria 236 de 10/05/2014 (processo 005.00963.13.5).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo listados para constituírem, no período de 30/04/2014 a 31/12/2014, o Comitê de Avaliação e Monitoramento dos Serviços Terceirizados na Fundação de Assistência Social e Cidadania, sob a coordenação de MARCELO MACHADO SOARES, 764090, Presidente da FASC, através da Portaria 148, de 09/05/2014 (Memorando 25/2014 - P).

Nome	Matrícula	Representação
MARCELO MACHADO SOARES	764090	Coordenador do Comitê
SOARAYA MARIA DIAS NICOLAIDIS	762973	Coordenadora PSB
JÚLIA ELISABETH OBST	763850	Coordenadora PSEMC/Fiscal
LÂNDIA MARIA ARAÚJO CUNHA	761828	Coordenadora PSEAC
JOSÉ JUAREZ SILVEIRA PEREIRA	997460	Chefe da Área de Contratos/Fiscal
ANGÉLICA MACHADO COELHO LEAL	836257	Coordenadora Administrativa
ANDRÉ LUIS DO PRADO	538970	Assessor Direção Administrativa/Fiscal
GABRIELA BAISCH PERES	1066919	Chefe da Nutrição/Fiscal
ANDRÉ RODRIGUES NOGUEIRA DA SILVA	1064983	Assessor Gabinete/Fiscal
JONATAS DE FREITAS SILVA	1001574	Enfermeiro da PSEAC/Fiscal
EVELINE RUY DIAS	764167	COSANS/Fiscal
ILDEMAR LUIS GARCEZ CARVALHO	1084917	Chefe da AGER/Fiscal
CRISTINA ELIZA BUTZGE	764246	Coordenadora Financeira
MIGUEL ANTÔNIO BARRETO	163226	Diretor Administrativo
ROGÉRIO RODRIGUES FERREIRA	678251	Assistente Jurídico/Fiscal
ALINE ESPÍNDOLA DORNELLES	762602	Coordenação de Recursos Humanos

**RETIFICA** a Portaria 143, de 06/05/2014, que lotou o servidor IVO ALEXANDRE DOS SANTOS, 75914.7, Auxiliar de Serviços Gerais Nível 4, na Coordenação de Recursos Humanos, a contar de 09/04/2014, com relação a data, que passa a ser como descrito, e não como constou, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 149 de 12/05/2014 (Processo 001.044614.07).

**RETIFICA** a Portaria 144, de 06/05/2014, que colocou à disposição da Secretaria Municipal de Direitos Humanos o servidor IVO ALEXANDRE DOS SANTOS, 75914.7, Auxiliar de Serviços Gerais Nível 4, durante o período de 01/05/2014 a 31/12/2016, com ônus para a origem mediante ressarcimento, quanto ao ônus, que passa ser conforme escrito, e não como constou, através da Portaria 150 de 12/05/2014 (Processo 001.009934.14.6).

**RETIFICA** a Portaria 143, de 06/05/2014, que lotou o servidor IVO ALEXANDRE DOS SANTOS, 75914.7, Auxiliar de Serviços Gerais Nível 4, na Coordenação de Recursos Humanos, a contar de 09/04/2014, com relação a data, que passa a ser como descrito, e não como constou, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 149, de 12/05/2014 (Processo 001.044614.07).

**RETIFICA** a Portaria 144, de 06/05/2014, que colocou à disposição da Secretaria Municipal de Direitos Humanos o servidor IVO ALEXANDRE DOS SANTOS, 75914.7, Auxiliar de Serviços Gerais Nível 4, durante o período de 01/05/2014 a 31/12/2016, com ônus para a origem mediante ressarcimento, quanto ao ônus, que passa ser conforme escrito e não como constou, através da Portaria 150, de 12/05/2014 (Processo 001.009934.14.6).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, e em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2014, a servidora CARMEN HELENA RIBEIRO DE CARVALHO, CPF 251.228.430-15, matrícula 769049, CMPA, cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO IV, classe 11-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento padrão 11.C artigo 25, da Lei 5811/86; Lei Municipal 11.449/13 avanços: (13+2) (75%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85 gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85 função gratificada incorporada de nível (03) - Assistente de Comissão Parlamentar artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85

regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 5811/86 gratificação legislativa de estímulo à produtividade (1,19) - GLEP artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 50-C, "caput" e §§ 4º, 7º e 8º, 62-B, inciso IV e 62-C inciso IV, da Lei 5811/86, incluídos pela Lei 10710/09, através da Portaria 344, de 06/05/2014 (processo 009.004310.13.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. (REPUBLIÇÃO)**

**REVISÁ**, em relação à servidora NADIR IEDA LAGO WEIZENMANN, 69276.4, estatutária, Professor, AG-2.01.21.D.10-0, 20 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a incorporação do valor correspondente à Gratificação de Incentivo Técnico, na razão de 70%, a contar de 1º/12/1996. Esta Portaria apenas formaliza a concessão, não gerando efeitos pecuniários. Com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; CPF 05467845004, através da Portaria 414, de 24/02/2014. (processo 009.005002.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação à servidora NADIR IEDA LAGO WEIZENMANN, 69276.4, estatutária, Professor, AG-2.01.21.D.10-0, 20 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa e excluindo a gratificação GIT a contar de 01/07/2012, e parte variável, a contar de 01/01/2013, variando para maior até atingir o limite máximo, observada a irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 05467845004, através da Portaria 415, de 24/02/2014. (processo 009.005002.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.049867.13.0** - DEFERE o pedido para abonar a meia falta no dia 11/Set/2013, solicitado por CARLOS GENÉZIO CORRÊA NUNES, 551366/02, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, face compensação, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 001.005050.14.6** - DEFERE o pedido para tornar sem efeito as faltas (código 01), dos dias 25 a 28/02/2014; com relação a servidora MARIA DORALICE ROCHA BRAGA, 298740/03 Jardineiro, da SMAM, haja vista comunicação de LTS, conforme pronunciamento do Titular da SMAM.

**Processo 001.009674.14.4** - DEFERE o pedido para abonar as faltas nos dias 04/11/20/23/26/Dez/2013, relativas ao servidor ANTONIO CARLOS FERNANDES, 116315/01, Motorista, OP11504, da SMS/SAMU, face compensação, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 001.005042.14.3** – DEFERE o pedido efetuado por MIRIAM ISABEL DE MORAES STAUB, servidora inativa, 339043/01, quanto à indenização de férias, com base na análise da área competente.

**Processo 001.013581.14.7** – INDEFERE, em 12/05/2014, o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 10/03/2014 a 31/03/2014, efetuado por LUCAS DENARDI DORIA, 1215760/1, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

**Processo 001.009306.14.5** – INDEFERE o pedido de ampliação de horas extras, efetuado por ZULEICA FALCÃO

CARDOZO FRAGA, Auxiliar de Enfermagem, 253290/1, por falta de amparo legal.

**Processo 001.004319.14.1** - INSTAURA sindicância para apurar os fatos no processo relatados, atendendo ao que consta na Portaria 1015/12-PMPA.

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.047928.13.1** – DEFERE parcialmente o pedido apresentado por NARA MOREIRA BARCELLOS, 546139/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, de alteração de períodos de licença para tratamento de saúde (LTS) em licença por acidente do trabalho (LAT), sendo procedente a conversão no período de 24/06/2013 a 13/08/2013, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo estabelecimento de nexos causais.

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000356.14.0** – DEFERE, em 12/05/2014, o pedido de desaverbação de tempo de serviço público de GIOVANA MENDES DE OLIVEIRA, 187504/3, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.029533.95.3, publicado em 04/09/1995, referente à Prefeitura de Cachoeirinha, face exoneração.

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.013396.14.5** - DEFERE, em 09/05/2014, o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórios do curso superior de Licenciatura em Dança, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, nos meses de maio a julho de 2014, apresentado por CINTIA DUARTE NASCIMENTO, assistente administrativa, matrícula 1014927/1, lotada na Gerência de Apoio Administrativo da PGM, no limite máximo de 10 (dez) horas semanais, atendendo o disposto no art. 90, § 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.005040.14.0** – DEFERE, em 14/04/2014, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2014, efetuado pela servidora SIMONI SANTOS DOS SANTOS, 205257/01 professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.008113.14.9** – DEFERE, em 17/03/2014, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2014, efetuado pela servidora CRISTIANE DA SILVA COSTA, 366162/02 professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.008873.14.3** – DEFERE, em 14/04/2014, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre



letivo de 2014, efetuado pela servidora GABRIELA NOBRE BINS, 816258/01 professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.009811.14.1** – DEFERE, em 14/04/2014, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2014, efetuado pela servidora MARIA DOLORES MARRONE CASTANHO, 347507/01 professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.010442.14.6** – DEFERE, em 14/04/2014, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2014, efetuado pela servidora FABIOLA BOROWSKY, 984209/01 professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.010532.14.5** – DEFERE, em 14/04/2014, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2014, efetuado pelo servidor MARCO ANTONIO LIRIO DE MELLO, 348883/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.005038.14.6** – DEFERE PARCIALMENTE, em 22/04/2014, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2014, efetuado pela servidora ROCHELE MARCELLO DA SILVA SCHOTT, 516895/02 professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.003164.14.4** – INDEFERE, em 18/03/2014, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2014, efetuado pela servidora MARISTELA RABAIOLLI, 1032380/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender ao disposto no artigo 90, inciso III.

**Processo 001.008957.14.2** – INDEFERE, em 14/04/2014, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2014, efetuado pela servidora ANGELA MONTANHA ARANGUEZ, 556420/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender ao disposto no artigo 90, inciso III.

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001. 047664.13.4** – INDEFERE, em 25/04/2014, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação aos servidores da Gerência Regulação Serviços Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados.

INDEFERE – processo 001.047664.13.4

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1122\\_ce\\_94778\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1122_ce_94778_1.pdf)

#### **SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:**

**Formulário 6952/2013** – INDEFERE, em 09/04/2014, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a AGUEDA CHIAPPINI UBAL, 81065.7/3, médico especialista da Secretaria Municipal de Saúde.

**Formulário 7035/2013** – INDEFERE, em 09/04/2014, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a DIEGO SILVA LEITE NUNES, 113028.5/1, médico especialista da Secretaria Municipal de Saúde.

**Formulário 7094/2013** – INDEFERE, em 09/04/2014, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação

a RENATA GRACIANO NICOLAIT, 103276.3/1, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.014266.14.8** - DEFERE, em 08/05/2014, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2014, apresentada por JOSÉ JORGE MACHADO RODRIGUES, 270067/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 005.003128.13.0** - INDEFERE, em 06/03/2014, a CELSO AMARO TEIXEIRA, 658409, eletricitista deste Departamento, o pedido de pagamento do adicional de insalubridade, no período de 01/02/2013 a 06/11/2013.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000822.14.0** - INDEFERE o pedido de revisão de proventos realizado pelo servidor JOSÉ FRANCISCO PELLIZONI, 7638.0, inativo da Secretaria Municipal de Transporte, por meio do processo 009.000822.14.0, por falta de amparo legal.

**Processo 009.000804.14.2** - INDEFERE o pedido de revisão de proventos realizado pelo servidor aposentado JOÃO LUIZ RIBEIRO DA SILVA, 27635.5, por meio do processo 009.000804.14.2, por falta de amparo legal.

**Processo 009.001112.14.7** - INDEFERE o pedido de revisão de proventos realizado pelo servidor JOÃO MANOEL DE CARVALHO, 69503.0, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, inativo do Departamento Municipal de Águas e Esgoto, por meio do processo 009.001112.14.7, por falta de amparo legal.

**Processo 009.000223.14.0** - INDEFERE o requerimento de revisão de proventos requerido pelo servidor JOSÉ KEPLER NUNES, 69873.0, inativo do Departamento Municipal de Águas e Esgoto, por meio do processo 009.000223.14.0, por falta de amparo legal.

## **Termos de Ratificação**

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**RATIFICA** a convocação do servidor CÉSAR FERREIRA DA SILVA, 710584, operário especializado, para prestação de serviços extraordinários, no período de julho de 1992 a junho de 2013, por ausência da convocação e autorização prévia no período de julho de 1992 a dezembro de 2004, por ausência da convocação e autorização prévia nos mesmos períodos, com base nas informações constantes no processo 09.001217.14.3, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e Serviço Noturno, conforme segue:a) que no período de julho de 1992 a junho de 2013, prestou serviços extraordinários conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 088/2014, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor CARLOS DAVID CARVALHO, 749828, instalador hidrossanitário, para prestação de

serviços extraordinários, no período de agosto de 1983, maio de 1988 a outubro de 2013, por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1983, de maio de 1988 a dezembro de 2004, por ausência da convocação e autorização prévia nos mesmos períodos, com base nas informações constantes no processo 09.001036.14.9, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e Serviço Noturno, conforme segue: a) que no período de agosto de 1983, de maio de 1988 a outubro de 2013, prestou serviços extraordinários conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 089/2014, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor PAULO RICARDO CASTRO, 712570, instalador hidrossanitário, para prestação de serviços extraordinários, no período de outubro de 1992 a março de 2011, por ausência da convocação e autorização prévia no período de outubro de 1992 a dezembro de 2004, por ausência da convocação e autorização prévia nos mesmos períodos, com base nas informações constantes no processo 09.001074.14.8, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e Serviço Noturno, conforme segue: a) que no período de outubro de 1992 a março de 2011, prestou serviços extraordinários conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 091/2014, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### GABINETE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE PORTO ALEGRE

##### GABINETE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – INOVAPOA/GP

#### TERMO DE CONVENIO

**PROCESSO 001.002547.14.0**

**REGISTRO NA PGM:** Livro 859-1, fls. 151, sob o nº 55410.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Administração Direta e Indireta, CNPJ sob o nº. 92.963.560/0001-60, e o Centro das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul – CIERGS, CNPJ sob o nº. 92.953.967/0001-06; com a interveniência da Hannover Fairs Sulamérica Ltda, CNPJ sob o nº: 03.033.874/0001-33.

**OBJETO:** Cooperação entre os signatários, para a realização da 4ª Edição da Business IT Southamerica – BITS.

**PRAZO:** até 19 de julho de 2014, a contar da data de sua celebração.

Porto Alegre, 12 de maio de 2014.

**DEBORAH PILLA VILLELA**, Coordenadora do Gabinete de Inovação e Tecnologia – INOVAPOA/GP.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

#### LISTAGEM 001/2014

##### ANEXO I

#### ESTOQUE MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA DE PONTENCIAL CONSTRUTIVO E SOLO CRIADO POR QUARTEIRÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 18.639, de 8 de maio de 2014, que regulamenta o art. 52, § 9º, e o art. 53, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei Complementar nº 646, de 22 de julho de 2010.

**PUBLICA:**

A Listagem nº 001 do estoque Máximo de Transferência de Potencial Construtivo e Solo Criado por Quarteirão, conforme Anexo I.

A listagem corresponde ao estoque atualizado, conforme metodologia de cálculo e estoque aprovados pelo Conselho

Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental através do Parecer nº 088, de 28 de novembro de 2000. De acordo com o disposto nos arts. 1º e 3º do Decreto nº 18.639, de 8 de maio de 2014, a listagem terá eficácia após 180 (cento e oitenta) dias desta publicação.

Os quarteirões com estoque máximo igual a AE (Área Especial) serão analisados mediante Projeto Especial de Impacto Urbano, nos termos dos arts. 54-A a 65 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei Complementar nº 646, de 22 de julho de 2010.

Porto Alegre, 14 de maio de 2014.

**CRISTIANO TATSCH**, Secretário Municipal de Urbanismo.

Listagem Estoque Máximo de Transferência de Potencial Construtivo e Solo Criado Por Quarteirão

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1122\\_ce\\_94967\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1122_ce_94967_1.pdf)

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### CONTRATOS E ADITIVOS DE BOLSA AUXILIO DE ALUGUEL SOCIAL

PROCESSO	BENEFICIARIO	EMPREENHIMENTO	VALOR R\$	ADITIVO	CONTRATO
004.004167.13.9	Apolinário Figueira da Silva	Vila Pedreira	500,00		002/2014
004.000437.14.0	Antônio Márcio Santos da Silva	Projeto PISA	500,00		045/2014
004.000648.13.2	Andréia de Oliveira Silva	Vila Liberdade	400,00	/042/2013	
004.000586.13.7	Adriana Regina Graúna Rodrigues	Vila Liberdade	400,00	018/2013	
004.001074.13.0	Camila dos Reis Barboza	Vila Liberdade	400,00	086/2013	
004.000216.12.7	César Alex Farias da Silva	Vila dos Sargentos – Beco dos Amigos	350,00	011/2012	
004.000436.14.3	Caroline Cremonini do Carmo	Vila dos Herdeiros	400,00		044/2014
004.004106.10.5	Eliandro de Oliveira Vargas	Vila Dique	400,00		046/2014
004.000754.13.7	Elaine Oliveira de Souza	Vila Liberdade	400,00	072/2013	
004.000374.14.8	Elisangela Mafalda Garcia Ferreira	Básico	250,00		036/2014
004.000748.13.7	Fabio Matias Souza	Vila Liberdade	400,00	044/2013	
004.000749.13.3	Fabiane Baptista Gomes	Vila Liberdade	400,00	038/2013	
004.000608.13.0	Geraldo Berggrav Schmidt	Vila Liberdade	400,00	022/2013	
004.000291.13.7	Geremias Mateus Rodrigues	Copa 2014 – Projeto Tronco – Vila Tronco	500,00	009/2013	
004.000485.14.4	Glauce Cristiane Farias da Silva	Projeto PISA	500,00		054/2014
004.005789.13.3	Itiane Carvalho Espindola	Vila Liberdade	400,00		048/2014
004.000404.13.6	Judit Teresinha Gomes Vieira	Copa 2014	500,00	003/2013	
004.000254.14.2	Jessica Caroline Lima da Silveira	Vila Liberdade	400,00		040/2014
004.000330.14.0	Juliana Santos	Vila Liberdade	400,00		026/2014

	de Lima				
004.000839.13.2	Kleber da Silva Cardoso	Vila Liberdade	400,00	058/2013	
004.000609.14.5	Kelly Correa Santa Rosa da Luz	Vila Pedreira	500,00		055/2014
004.000572.13.6	Lílian Braga de Vargas	Vila Liberdade	400,00	009/2013	
004.000397.14.8	Lidiane Nogueira da Silva	Vila Liberdade	400,00		051/2014
004.000294.12.8	Luciane Leia Cavalheiro	Eduardo Prado	400,00	013/2012	
004.000674.13.3	Leonardo Peres Mulech	Vila Liberdade	400,00	029/2013	
004.000484.14.8	Lisete de Fátima Dias Alves	Projeto PISA	500,00		052/2014
004.002929.10.4	Maria Rolinda Rodrigues More	Jardim Ipê	473,00	164/2010	
004.000726.13.3	Maria da Graça Fiúza Black	Vila Liberdade	400,00	048/2013	
004.005639.13.1	Maria da Graça Alves	Vila Asa Branca	400,00		035/2014
004.000714.13.5	Nelson Tavares	Vila Liberdade	400,00	040/2013	
004.000361.14.3	Osmar Lemes dos Santos	Vila Liberdade	400,00		050/2014
004.000589.13.6	Rosana Garcias da Silva	Vila Liberdade	400,00	012/2013	
004.000222.13.5	Regis Maciel	Copa 2014 – Projeto Tronco – Vila Tronco	500,00	003/2013	
004.000584.13.4	Rafael Borges dos Santos	Vila Liberdade	400,00	089/2013	
004.000571.13.0	Tânia da Silva dos Santos	Vila Liberdade	400,00	070/2013	
004.000618.14.4	Tatiane Flores da Rosa	Básico	250,00		056/2014
004.000800.13.9	Vera Regina de Freitas Massena	Projeto PISA	500,00	043/213	
004.000722.13.8	Willian Laux Rodrigues da Silva	Vila Liberdade	400,00	051/2013	
004.004706.10.2	Zélia Maria dos Reis Borchaides	Diretriz 605	300,00	060/2011	

Porto Alegre, 12 de maio de 2014.

**TARSILA RORATO CRUSIUS**, Assessora.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 25/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar o Regimento Interno para as CORAS(Comissões Regionais de Assistência Social).

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 24 de março de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, Presidente**

## **REGIMENTO INTERNO PARA AS CORAS**

### **FINALIDADE**

1. As Comissões Regionais de Assistência Social são instâncias de caráter consultivo, que tem a função de propor políticas da assistência social e acompanhar a implementação destas, nas respectivas regiões.
2. As CORAS são constituídas por um conselheiro titular e um conselheiro suplente.

### **DA COMPOSIÇÃO**

3. Participam das CORAS:
  - a. Usuários da política de Assistência Social da região.
  - b. Moradores da região onde se localiza a CORAS.
  - c. Instituições de Assistência Social localizadas na Região.
  - d. Instituições que desenvolvam ações de Assistência Social.
  - e. Órgãos públicos.

Parágrafo único – Os conselheiros suplentes terão as mesmas atribuições dos titulares.

### **DO FUNCIONAMENTO**

4. As CORAS deverão reunir-se, ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente, quando necessário, mediante convocação de seus conselheiros, com antecedência mínima de 48 horas.
  - 4.1 Para participar das decisões das CORAS, os representantes institucionais deverão ter no mínimo 70% de presença. Os usuários e moradores da região ficam desobrigados a este percentual.
  - 4.2 A cada reunião da CORAS, deverá ser lavrada uma ata com exposição dos trabalhos, das decisões e conclusões, que deverá ser assinada pelos presentes e encaminhada ao CMAS, para conhecimento e providências, ficando uma cópia arquivada na pasta da CORAS.
  - 4.3 Sempre que a CORAS for tratar de uma situação específica a respeito de uma Entidade, esta deverá ser convidada por e-mail e/ou por ofício.

### **ATRIBUIÇÕES DAS CORAS**

5. São atribuições das CORAS:

- 5.1 Contribuir para o levantamento de dados com vistas ao diagnóstico social de sua região;
- 5.2 Acompanhar e avaliar a rede de assistência social para atendimento à criança, ao adolescente, idosos e à população adulta da região;
- 5.3 Levar ao conhecimento do CMAS qualquer irregularidade que ocorrer na prestação dos serviços de assistência social da região;
- 5.4 Propor ao CMAS critérios de repasse de recursos financeiros às entidades que prestam serviços de assistência social;
- 5.5 Acompanhar a efetivação do Sistema Municipal de Assistência Social na região;
- 5.6 Levantar e sistematizar informações relacionadas à problemática da Assistência Social que permitam ao CMAS tomar decisões;
- 5.7 Apresentar ao CMAS relatório anual de atividades;
- 5.8 Outras atribuições que venham a ser definidas pelo CMAS.

### **ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHEIROS NA CORAS**

6. São atribuições dos Conselheiros na CORAS:

- 6.1 Participar das assembleias do CMAS;
- 6.2 Convocar e coordenar as reuniões da CORAS;
- 6.3 Realizar visitas às instituições sócio-assistenciais demandadas pelo CMAS ou por solicitação da instituição ou para verificar alguma situação de irregularidade(denúncia);
- 6.4 Elaborar as atas das reuniões;
- 6.5 Socializar as deliberações do CMAS, junto à região;
- 6.6 Monitorar e expedir os relatórios de participação das entidades na CORAS;
- 6.7 Apresentar à CORAS os pareceres das visitas realizadas;
- 6.8 Assessorar e orientar as entidades nas demandas da Assistência.

Parágrafo Único - As visitas referidas no item 3 deverão ser realizadas através de uma comissão.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 24 de março de 2014.

**CARMEN SANTOS**, Presidente do CMAS

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

**TERMO DE COMPROMISSO 050/2014**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

**CONVENENTE:** Centro Social O Samaritano.

**CNPJ:** 01.373.025/0001-01.

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).

**PROCESSO 001.045302.11.1**

Porto Alegre, 05 de maio de 2014.

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

**TERMO DE COMPROMISSO 055/2014**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

**CONVENENTE:** Núcleo Comunitário e Cultural de Belém Novo.

**CNPJ:** 07.131.710/0001-08.

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 22.691,37 (Vinte e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos).

**PROCESSO 001.042937.11.6**

Porto Alegre, 06 de maio de 2014.

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

**TERMO DE COMPROMISSO 064/2014**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

**CONVENENTE:** KINDER Centro de Integração da Criança Especial.

**CNPJ:** 01.284.707/0001-30.

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 135.805,59 (Cento e trinta e cinco mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

**PROCESSO 001.040204.13.8**

Porto Alegre, 07 de maio de 2014.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### CONVITE 001.016571.12.6-A

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO torna público, para conhecimento dos interessados que, em face de solicitação fundamentada do Gabinete de Desenvolvimento e Assuntos Especiais (fls. 270/272 do expediente supracitado), e, ainda, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93, esta Administração tem interesse em revogar o procedimento licitatório epígrafado. Diante disso, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste ato, para o contraditório e ampla defesa.

Porto Alegre, em 12 de maio de 2014.

**URBANO SCHMITT**, Secretário Municipal de Gestão.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### PREGÃO FÍSICO 001.0001501.14.3 ATA

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, visando: a locação, montagem, manutenção e desmobilização de Sanitários Públicos Temporários: Contêineres: Módulos Sanitários e Banheiros Químicos (doravante denominados SANITÁRIOS), para Eventos Culturais e Promocionais da Cidade Sede Porto Alegre, durante o evento Copa do Mundo FIFA Brasil 2014, entre os dias 12 de junho e 13 de julho de 2014, em Porto Alegre.

Às dezesseis horas e trinta minutos, do dia treze do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, na sala 505, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, reuniram-se a Pregoeira e respectivos membros da Equipe de Apoio, instituídos pela Portaria nº 168/12, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 14.189, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Físico em epígrafe. Aberta a sessão não foi registrada a presença de nenhum licitante.

Dessa forma, a licitação resultou deserta. Nada mais havendo a relatar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

**ELISABETE CAETANO DA ROSA**, Pregoeira.

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001.037976.13.3 ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

**OBJETO:** Contratação de empresa ou consórcio de empresas para execução da obra de pavimentação do passeio externo do Parque Marinha do Brasil, situado no quarteirão formado pela Av. Borges de Medeiros, Av. Ipiranga, Av. Edvaldo Pereira Paiva e Rua "A", em frente ao Sport Club Internacional.

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e quatorze, às quinze horas e trinta minutos, na sede da Comissão Especial de Licitação, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar, sala 505, a Comissão procedeu a análise dos preços unitários contidos na proposta de R\$ 1.492.699,80 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), apresentada pela empresa RETROPLAN – TERRAPLENAGEM, COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA. – EPP. Verificado o atendimento aos requisitos do item 10, do edital, a Comissão sugere a homologação do certame e adjudicação do objeto a empresa RETROPLAN – TERRAPLENAGEM, COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA. – EPP. Para constar, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme é assinada pelo membros da Comissão Especial de Licitação presentes à sessão.

**RICARDO CIOCCARI TIMM**, Presidente da Comissão Especial de Licitação Copa 2014.

## RESULTADO DE JULGAMENTO



A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 063/2014  
PROCESSO 001.008992.14.2**

**ALINE DE OLIVEIRA SOUZA** – ITEM: 3.  
**ALVIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** – ITEM: 6.  
**LETÍCIA MULLER** – ITENS: 1, 2, 4, 5.

**PREGÃO ELETRÔNICO 98/2014  
PROCESSO001.012215.14.7**

**CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA** – ITENS: 11 e 17.  
**DESIGN RICARDENSE INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA – ME** – ITENS: 1, 2, 10, 12 e 13.  
**ELBA REGINA TREIN – ME** – ITEM: 6.  
**GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA** – ITENS: 3, 5, 8 e 9  
**MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA** – ITENS: 14 e 15.  
**TUBULARTE MÓVEIS LTDA** – ITEM: 16.  
**CANCELADO** – ITEM: 4.  
**FRACASSADO** – ITEM: 7.

**PREGÃO ELETRÔNICO 107/2014  
PROCESSO 001.012224.14.6**

**IMPORTADORA QUIMICA DELAWARE LTDA.** – ITENS: 1, 7, 8, 9, 10, 11.  
**SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI.** – ITEM:4.  
**DESERTOS:** 2, 3, 5, 6, 12.

**PREGÃO ELETRÔNICO 117/2014  
PROCESSO 001.013527.14.2**

**MGROUP COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.** – ITENS: 1, 2.

Porto Alegre, 13 de maio de 2014.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO 20/2014  
PROCESSO 001.000946.14.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa que o RECURSO ADMINISTRATIVO, interposto pela empresa PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA. contra a sua desclassificação nos itens: 01, 04, 06, 19, 32, 33, 44, 45, 46, 51, 54, 62 e 75, após a análise das amostras apresentadas, da licitação acima, foi **INDEFERIDO** na íntegra, permanecendo inalterado o resultado final publicado no Diário Oficial do Município do dia sete de maio de 2014.

Porto Alegre, 13 de maio de 2014.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**ATA PREGÃO FÍSICO  
PROCESSO 001.001500.14.7**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, visando: planejamento, organização, coordenação, produção, montagem, execução e desmontagem de Eventos Culturais e Promocionais da Cidade Sede Porto Alegre, durante o Evento Copa do Mundo FIFA Brasil 2014™, entre os dias 12 de junho e 13 de julho de 2014, em Porto Alegre, conforme Termo de Referência, Anexo VII deste Edital.

Às quatorze horas e trinta minutos, do dia treze do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, na sala 505, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, reuniram-se a Pregoeira e respectivos membros da Equipe de Apoio, instituídos pela Portaria nº 168/12, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 14.189, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Físico em epígrafe. Dando início à sessão pública, a Pregoeira efetuou o credenciamento da única licitante presente: empresa CAPACITÁ EVENTOS EIRELI, representada por Caren Alessandra Frizzo de Azeredo, RG nº 8056973681. A seguir, a Pregoeira recebeu a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, bem como o envelope contendo a proposta de preço da licitante credenciada. Ato contínuo, a Pregoeira procedeu à abertura do envelope contendo a proposta de preço e informou que estava de acordo com o Edital. A seguir a

Pregoeira efetuou o registro do preço apresentado pela licitante, a saber:

LICITANTE	PREÇO OFERTADO (R\$)
CAPACITÁ EVENTOS EIRELI	408.706,40

De acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, foi classificada e convocada para apresentação de lances a licitante CAPACITÁ EVENTOS EIRELI. Em continuidade ao certame, a Pregoeira procedeu à abertura e os registros dos lances verbais apresentados, onde a licitante ofereceu o lance de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Ato contínuo, procedeu-se ao recebimento e abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que ofertou o menor preço global. Após a apreciação dos documentos, constatou-se que estes estavam em conformidade com as exigências do Edital. Em razão disso, a Pregoeira decidiu adjudicar objeto do certame no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para a licitante CAPACITÁ EVENTOS EIRELI. Indagada a licitante sobre o interesse de consignar alguma observação em ata, ou recorrer, nada manifestou. O valor proposto está inferior àquele orçado pela Administração. Fica designado o dia 14/05/2014, até as 14 horas para que a empresa vencedora apresente a planilha com os preços unitários, já adequados ao valor adjudicado. Os autos seguirão para análise e homologação da autoridade superior. Nada mais havendo a relatar foi encerrada a sessão quinze horas e quinze minutos, e lavrada a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, bem como a representante da licitante.

**ELISABETE CAETANO DA ROSA**, Pregoeira.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENIENTE:** Instituição de Educação Infantil Construindo o Amanhã. CNPJ 05.83.967/0001-06.

**OBJETO:** Convênio 55383, atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa da Educação Básica – em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária.

**PRAZO:** A contar da data da assinatura do Convênio até 31 de julho de 2016.

**EMBASAMENTO LEGAL:** O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal 1988; Constituição Estadual; Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Orgânica do Município de Porto Alegre; Lei 8198/98 – Cria o Sistema Municipal de Ensino; Decreto 11.417/96 e posteriores alterações; Lei Federal 8666/93, em especial o artigo 116 e posteriores alterações; Resoluções do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre; Resolução 163 e 164/2003 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Código Municipal de Saúde e legislação vigente relativa à área de saúde; bem como às estipulações constantes no Plano de Trabalho.

**VALOR:** R\$ 10.065,27.

**PROCESSO:** 001.037916.13.0

Porto Alegre, 08 de maio de 2014.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador Geral em exercício.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONVENIENTE:** AHMV – Associação Hospitalar Moinhos de Vento. CNPJ 92.685.833/0001-51.

**OBJETO:** Fica alterada a Cláusula 1.4 do primeiro termo aditivo, alteração do valor inicialmente contratado, no período de agosto a dezembro de 2011, para o valor mensal de R\$ 55.300,00 para os meses de agosto a novembro de 2011; R\$ 82.000,00 para o mês de dezembro de 2011, perfazendo o valor total do período de R\$ 303.200,00, que contempla a inclusão das novas equipes ESF e ESB.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 116, parágrafo primeiro e incisos, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 001.004659.09.0

Porto Alegre, 30 de abril de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** Grimon Saneamento e Construções Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do contrato 44681 por 150 dias consecutivos, a contar de 24/01/2014 a 22/06/2014.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 001.048073.08.3

Porto Alegre, 05 de maio de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Mecânica Lui Service Ltda. CNPJ 08.058.440/0001-01.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do contrato 42872 por mais 12 meses, a contar de 11/03/2014. Fica alterado o valor a ser pago pelo Município com reajuste na variação do IPCA de 5,67975%, competência março/2013 a fevereiro/2014; a Contratante pagará a Contratada o valor total de R\$ 316.431,12, referente a mão de obra e peças de reposição.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, II e artigo 65, I, a e parágrafo oitavo, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 001.039752.09.7

Porto Alegre, 05 de maio de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** MFHP Engenharia Ltda. CNPJ 07.646.780/0001-90.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 50698 por mais 90 dias, a contar de 18/01/2014 até 17/04/2014, restando convalidados os atos praticados a contar de 18/01/2014.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, parágrafo primeiro, incisos II, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 001.023959.12.6

Porto Alegre, 05 de maio de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Mecânica Lui Service Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado por 03 meses o prazo do Contrato 45336, a contar de 23/03/2014 a 26/06/2014.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 002.082008.10.8

Porto Alegre, 05 de maio de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Quântica – Empresa e Consultoria e Serviços Ltda. CNPJ 32.908.188/0001-67.

**OBJETO:** Fica alterada a Cláusula Décima-Primeira, subitem 11.1 do Contrato 54490, que passa a ter a seguinte redação: “A despesa decorrente da contratação, correrá por conta da Dotação Orçamentária sob o código número: 1200.1200.04.0122.0162.1368.1273.339039 da Secretaria Municipal da Administração”.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 65, I, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 001.044514.13.1

Porto Alegre, 06 de maio de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 48473 por 12 meses consecutivos, a contar de 16/02/2014 a 15/02/2015. Pela execução dos serviços o Município pagará a Contratada o valor de R\$ 2.423.784,97, correspondente a utilização de equipamentos, ao emprego de material e a prestação de serviços.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 001.061214.09.4

Porto Alegre, 06 de maio de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 001.051167.07.7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** Editora Revista dos Tribunais Ltda - CNPJ 60.501.293/0001-12

**OBJETO:** Assinatura anual da Revista dos Tribunais, Revista de Processo, Revista Tributária e de Finanças Públicas, Revista de Direito Constitucional e Internacional, Revista de Direito Privado e Revista de Direito Ambiental, por 12 meses, no exercício de 2014.

**VALOR:** R\$ 9.109,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039010000-1219.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, combinado com Art. 38, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de maio de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 001.021523.13.4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A – CNPJ 86.781.069/0001-15

**OBJETO:** Renovação da assinatura da Revista Zênite de Licitações e Contratos – ILC, Web Regime de Pessoal, Web Licitações e Contratos, por 12 meses, exercício 2014.

**VALOR:** R\$ 7.048,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039010000-1219.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, combinado com Art. 38, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de maio de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 001.058978.08.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** LTR Editora Ltda - CNPJ 61.534.186/0018-00

**OBJETO:** Renovação da assinatura anual da Revista LTr, da Revista de Previdência Social, do Suplemento Trabalhista e Suplemento Jurisprudência, por 12 meses, no exercício 2014.

**VALOR:** R\$ 4.620,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039010000-1219.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, combinado com Art. 38, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de maio de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 001.042640.11.3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA - CNPJ 43.217.850/0001-59

**OBJETO:** renovação da Revista Jurídica para o período de 10/2014 a 09/2015.

**VALOR:** R\$ 1.213,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039010000-1219

**BASE LEGAL:** Artigo 25, combinado com Art. 38, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de maio de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.043915.12.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Hospital Espírita de Porto Alegre.

**OBJETO:** Contrato prestação de serviços hospitalares.

**VALOR:** R\$ 327.710,53.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-339039500300-4590.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de maio de 2014.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

### TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

**PROCESSO:** 001.036565.13.0

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da SMS.

**INDENIZADA:** Marksom Locações para Eventos Ltda-ME.

**OBJETO:** Locação de equipamentos de iluminação para o evento Novembro Azul do dia 18/11 a 23/11/2013.

**VALOR:** R\$ 1.980,00 (hum mil, novecentos e oitenta reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 30 de abril de 2014.

**CARLOS CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

**PROCESSO:** 001.001641.14.0

**PARTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e a Codore Do Brasil Entretenimento LTDA, na condição de apoiador do projeto.

**PROJETO:** "3º TORNEIO INTERNACIONAL DE JOQUETAS".

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005 .

**VALOR:** R\$ 100.000,00.

Porto Alegre, 12 de maio de 2014.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 001.025992.13.9

**PROJETO:** "INICIAÇÃO ESPORTIVA E CIDADANIA II"

**PARTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Sun Motors Comércio de Veículos Ltda, na condição de apoiador do projeto.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração do convênio, alterando a data do término de setembro de 2013 para fevereiro de 2014 do corrente ano.

Porto Alegre, 13 de maio de 2014.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 177/2014

PROCESSO 003.080142.14.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Tubo PEAD.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** TIGRE SA – TUBOS E CONEXÕES.

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 6.186,24.

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 13 de maio de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 147/2014

PROCESSO 003.080082.14.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Rolamentos e retentores.

**LOTES 01 e 02**

**EMPRESA:** ROLPORT ROLAMENTOS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

**VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 13.500,00**

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 13 de maio de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 158/2014**  
**PROCESSO 003.080096.14.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Vidros.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** CLAIR THEREZINHA BROILO ME

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 6.304,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 13 de maio de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 118/2014**  
**PROCESSO 003.080050.14.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Rodamina "B".

**LOTE 01**

**EMPRESA:** MEDI QUÍMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 15.943,20

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 13 de maio de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA 003.080037.14.3**

**OBJETO:** Repavimentação de Valas em Vias Públicas na Zona Sul do Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a **SUSPENSÃO** da abertura da LICITAÇÃO em epígrafe.

O Edital revisado, bem como a nova data de abertura, serão oportunamente publicados.

Porto Alegre, 14 de maio de 2014

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos.

## **ESCLARECIMENTO**

### **CONCORRÊNCIA 003.080037.14.3**

**OBJETO:** Repavimentação de Valas em Vias Públicas na Zona Sul do Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

**DATA:** 15/05/2014, às 14h30min.

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

Tendo em vista consultas formuladas por empresas interessadas na licitação em epígrafe, a Gerência de Licitações e Contratos esclarece:

- 1) A relação de equipamentos solicitados no item 11.6.3."n" do edital deverá ser apresentada através de uma declaração da própria empresa, assinada pelo responsável legal.

O edital e demais anexos encontram-se disponíveis no endereço [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=235](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235).

Porto Alegre, 14 de maio de 2014.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos.

### **ADENDO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 127/2014  
PROCESSO 003.080060.14.5**

**OBJETO:** Aquisição de Conexões e Acessórios em PEAD Eletrofusão

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 20/05/2014.

**NOVA DATA DA ABERTURA:** às 8h30min do dia 28/05/2014

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alteração da data de abertura do presente edital.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 14 de maio de 2014.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2014**

**PROCESSO 004.001075.14.4  
ÁREA INTEGRAÇÃO DOS ANJOS  
ATA 01/2014 –13/05/2014, ÀS 10h**

A Comissão de Chamamento registra o não comparecimento de empresas, razão pela qual foi declarada deserto o presente chamamento. A comunidade compareceu, representada pelo Sr. Fábio Evandro Pereira de Souza, portador da OAB 90416.

**SILVIO PEREIRA FILHO; VICENTE BUENO AIRES TRINDADE; FLAVIO CESAR CAMANIM DE LIMA; RUY TELLECHEA FILHO; MARIA LUIZA TOMATIS; CAROLINA SANTOS DE SEIXAS**

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 12/2013  
PROCESSO 005.002654.12.1  
(FASE FINAL)**

**OBJETO:** Aquisição de Prensas Hidráulicas, Balança Mecânica, Elevador de carga móvel, Carrinhos especiais para fardos, Bombonas Plásticas e Esteiras de classificação

O PREGOEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designado através da Portaria 535/2013, torna público o resultado da licitação em epígrafe:

**EMPRESAS VENCEDORA:**

- GERMANANIA INDUSTRIA MONTAGENS E TRANSPORTES LTDA vencedora dos lotes 1, e 3 nos valores de R\$ 59.380,00 (cinquenta e nove mil trezentos e oitenta mil reais) e R\$ 4.970,00 (quatro mil novecentos e setenta reais).
- PRECISÃO ABSOLUTA BALANÇAS LTDA vencedora do lote 02 no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
- CASA DO MECÂNICO LTDA vencedora do lote 04 no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
- NKS INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA vencedora do lote 06 no valor de R\$ 63.299,00 (sessenta e três mil duzentos e noventa e nove reais)

A íntegra da Ata encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Material - Setor de Licitações do DMLU.

Porto Alegre, 06 de março de 2014.

**ÉRIC KLEIN BERNARDON**, Pregoeiro do DMLU.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### LEILÃO 02/2014

**OBJETO:** Venda de óleo usado ou contaminado.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 04/06/2012, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 12 de maio de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 50/2014

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para chassis

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 27/05/2014, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**DATA DE ABERTURA:** 27 de maio de 2014

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 12 de maio de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### EXTRATO DO CONTRATO 60/2014

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 029/2014.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Perúibe Comércio de Produtos Eletro-eletrônicos Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de aditivo radiador universal.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 57.450,00.

**VIGÊNCIA 08 MESES:** Iniciando-se em 29/04/2014 e findando-se em 28/12/2014.

Porto Alegre, 13 de abril de 2014.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.



## EXTRATO DO CONTRATO 065/2014

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 036/2014.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Orbid S.A. Indústria e Comércio.  
**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Rolamento e Alternador Completo.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 18.340,00.  
**VIGÊNCIA (08 meses):** Iniciando-se em 07/05/2014 e findando-se em 06/05/2015.

Porto Alegre, 13 de maio de 2014.

**SERGIO L. D.ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 041/2014

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa os resultados de julgamento do PREGÃO supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de Módulo Multiplex e painel  
**VENCEDORES:** Mega Buss Comercio de Peças e Acessório para Veículos Ltda – Itens: 001, 002, 003 e 004.  
A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 13 de maio de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS 01/2014

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 02 de junho de 2014, às 14h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7, bairro Azenha, Porto Alegre, CEP 90.050-030.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 8,70 ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro da EPTC

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2012

**MODALIDADE:** Concorrência n.º 10/2011

**PROCESSO 008.008665.11.7**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Signasul Engenharia de Sinalização Ltda., CNPJ 87.060.364/0001-45

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valores.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR ADITADO:** R\$149.800,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 65, §1º, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### PREGÃO ELETRÔNICO 29/2014

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto o registro de preços para a aquisição de EQUIPAMENTOS VOIP em LOTE ÚNICO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nos Anexos do Edital, composto dos seguintes itens:

ITEM	PRODUTO
1	Gateway VOIP
2	Cartão 4 Portas E1

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise global. As empresas que desejarem participar do referido "PREGÃO" devem acessar o sítio [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) necessitando estar credenciadas junto a Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio [www.cecom.rs.gov.br](http://www.cecom.rs.gov.br) ou [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br). O edital e seus anexos deverão ser baixados por download no sítio [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br), "link" licitações, conforme cronograma abaixo:

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 27/05/2014, às 10 horas.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 27/05/2014, às 14 horas.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br) ou no Protocolo da sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 14 de maio de 2014.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

#### EXPEDIENTE

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

##### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapiccola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarpato, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248